



DECRETO Nº 151/2024

“CONSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº13.431/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Lei nº 13.431/2017:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

Lessa Bartolomeu Silva

Antônio Rodrigues Quirino

Maria Assunção Cardoso do Nascimento

Cezinha Rodrigues Reis

Kácia Rita Cardos Ribeiro Figueira

Cecilia Barros

II -Representantes do Conselho Tutelar:

Patrícia Dias Evangelista Ferreira

Luzimária Costa da Silva

Romário Nunes de França

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Marilene Nunes de Sousa

Maria Josefa Caitano Barbosa

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Pâmela Alves Barbosa

Warley Coelho Cirqueira

V- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fernanda Borges Sodré



Sebastiana Pereira Máximo

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do prefeito municipal de Dianópolis - TO, ao 23º dia do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14f5ad-230520241253485402**